

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022 – PMLB**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2022 - PMLB  
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ARTÍSTICOS MÚSICAIS. ARTIGO 25, INCISO  
III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO  
LÍCITA.**

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.772.842/0001-18, com sede na Rua Daria de Souza, 35 – Bairro: Atrás da Banca – CEP: 56.308-140, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.**

1.1. *Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “YTALO & MACIEL” através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração do Réveillon da cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 31 de dezembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.**

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

Parcela Única – R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), do valor total do contrato, no dia 30 de dezembro de 2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS.**

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

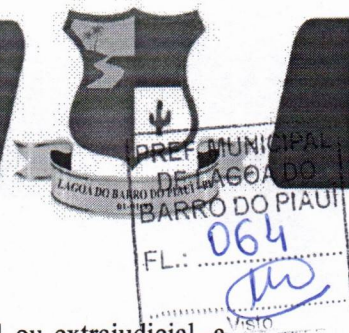
## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2023.

**Construindo  
um novo  
tempo**

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

*Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.*

## CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, e termo judiciário, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
GILSON NUNES DE  
SOUSA:96650885304  
Dados: 2022.12.27 08:52:12 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI  
**Gilson Nunes de Sousa**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI**  
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
ITALO RAMOS DE SOUZA  
Data: 23/12/2022 12:52:59-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br

### Testemunhas:

NOME: Dilvani Alves Amorim  
CPF: 044723.643-10

NOME: Italo Ramos de Souza  
CPF: 089.896.353-119

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREF. MUNICIPAL  
DE LAGOA DO  
BARRO DO PIAUÍ  
FL.: 065  
Visto

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022 – PMLB**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2022 - PMLB  
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022

## PARTES:

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, **Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.772.842/0001-18, com sede na Rua Daria de Souza, 35 – Bairro: Atrás da Banca – CEP: 56.308-140, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda “YTALO & MACIEL” através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração do Réveillon da cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 31 de dezembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.

**VALOR:** R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)

**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOIRO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2022.

Publicado em 26/12/2022  
Edição 4728  
N.º da Publicação 1272244  
Assinatura *Microdrigues*

Id:1518EA97DOC801B4

Id:0047D88A55B201AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022 - PMLB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2022 - PMLB  
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2022

**PARTES:**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.772.842/0001-18, com sede na Rua Daria de Souza, 35 - Bairro: Atrás da Banca - CEP: 56.308-140, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "YTALEO & MACIEL" através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração do Réveillon da cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 31 de dezembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.

**VALOR:** R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)

**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOUREO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2022.

Id:01AB1E02B33C0253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2022 - PMLB  
Processo Administrativo N.º 107/2022 - PMLB  
Pregão Eletrônico N.º 031/2022 - SRP  
Ato de Registro de Preços N.º 032/2022 - CPL/PMLB

**PARTES:**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO - ME (Hospedaria da Ana), inscrita no CNPJ/MF n.º 04.545.218/0001-82, estabelecida na Rua Dezenove de Novembro, n.º 126, Centro, CEP 64.000-470, Teresina - PI, neste ato representada pela Sra. ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 736.202 SSP-PI, e inscrita no CPF sob o n.º 274.574.433-04, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de Hospedagem, Acompanhamento, Transporte e Alimentação (café da manhã, almoço e jantar), tipo "Casa de Apoio", destinado aos pacientes encaminhados pelo Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Teresina/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 21 de dezembro de 2022 e encerramento em 21 de dezembro de 2023

**VALOR:** R\$ 335.520,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros	1.500.00.300
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social	Pess. Jurídica.	1.500.00.999 1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ  
01.812.593/0001-00 Exercício: 2022

DECRETO N.º 363, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.235

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$126.667,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		126.667,13
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU	
5	01.031.0028.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	4.181,24 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
414	12.361.0014.2108.0000 EDUCACAO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica	8.900,00 F.R.: 1 550 00
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
453	12.361.0014.2039.0000 EDUCACAO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	37.903,88 F.R.: 1 540 00
454	12.361.0014.2039.0000 EDUCACAO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	77.682,01 F.R.: 1 541 00

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU	
7	01.031.0028.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-4.181,24 F.R. Grupo: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

DECRETO N.º 363, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.235

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
413	12.361.0014.2108.0000 EDUCACAO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-8.900,00 F.R. Grupo: 1 550 00
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
457	12.361.0014.2039.0000 EDUCACAO PARA TODOS SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-36.903,20 F.R. Grupo: 1 540 00
463	12.361.0014.2040.0000 EDUCACAO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica	-1.212,00 F.R. Grupo: 1 540 00
467	12.361.0014.2040.0000 EDUCACAO PARA TODOS OUTRAS DESPESAS VARIANTES - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica	-942,40 F.R. Grupo: 1 540 00
471	12.361.0014.2040.0000 EDUCACAO PARA TODOS DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica	-655,60 F.R. Grupo: 1 540 00
562	12.365.0030.2121.0000 EDUCACAO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-74.350,90 F.R. Grupo: 1 540 00
970	12.365.0030.2121.0000 EDUCACAO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 6 SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT 70%	-2.321,79 F.R. Grupo: 1 542 00

Anulação (-) -126.667,13

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 363, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.235

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 28 de novembro de 2022

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
227.700.973-34